

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

## DECRETO

Gabinete do Prefeito ..... 1

## EXTRATOS DE CONTRATO

CPL ..... 1

## DECRETO

## Decreto nº 020, de 26 de abril de 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 03 de maio de 2021, das medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto nº 12, de 15 de março de 2021, com as alterações feitas por meio do Decreto Municipal nº 016, de 31 de março de 2021, em função do aumento dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão, e do Decreto Estadual nº 36.672, de 09 de abril de 2021, no Município de Icatu/MA e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.682, de 23 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** que a realização de reuniões e eventos sugerem alta probabilidade de contágio do vírus, em flagrante desobediência às determinações legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o País, inclusive diante de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** o atual aumento de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em todo Estado do Maranhão, o que se torna preocupante para o Município de Icatu/MA;

**CONSIDERANDO** que a gestão pública de Icatu/MA, prima pelo bem estar de todos os munícipes, e com o intuito de superar a crise sanitária instalada;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas, até o dia 03 de maio de 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela Covid-19, no Estado do Maranhão, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto Municipal nº 12, de 15 de março de 2021, com as alterações feitas por meio do Decreto Municipal nº 016, de 31 de março de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Icatu/MA, 26 de abril de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.**

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 609/2021 Adesão N.º 008/2021 (Modalidade: concorrência nº 001/2020 apicum-MA), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa, AMPLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.580/0001-26, estabelecida à Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu/MA . BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela municipalidade , em conformidade com Edital CC nº001/2020 – SRP, e proposta d preço apresentada na licitação. VALOR: R\$ 216.046,14 (duzentos e dezesseis mil, quarenta e seis reais e catorze centavos). PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria municipal de Assistência ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub-elemento 16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis Fonte de Recurso 0.1.00.0 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, pelo Contratante, Marcelo José Amado Picanço, brasileiro, solteiro, portadora do CPF Nº 741.479.943-34 e inscrito no RG nº 040131072010-2, pela Contratada. ICATU/MA, 12 de abril de 2021.

REF.: Processo Administrativo nº. 609/2021 Adesão N.º 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0614/2021 ADESÃO ARP PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CPL/PMSVF, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, e a empresa, BITAL – ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº19.196.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada. VALOR: R\$ 130.230,00 (cento e trinta mil, duzentos e trinta reais). PRAZOS: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983-SSP/MA, pelo Contratante, pelo Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, CPF nº 093.290.238-35, residente e domiciliado nesta Cidade, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0614/2021 ADESÃO ARP PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CPL/PMSVF, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, e a empresa, BITAL – ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº19.196.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada. VALOR: R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais). PRAZOS: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Secretaria de Assistência Social Atividade 08.122.0050.2059 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5-SSP/MA, pelo Contratante, pelo Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, CPF nº 093.290.238-35, residente e domiciliado nesta Cidade, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0614/2021 ADESÃO ARP PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CPL/PMSVF, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, e a empresa, BITAL – ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº19.196.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada. VALOR: R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZOS: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Educação Atividade 12.361.0120.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS Jackson

Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 884271986-SSP/MA, pelo Contratante, pelo Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 884271986-SSP/MA, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0614/2021 ADESÃO ARP PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CPL/PMSVF, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, e a empresa, BITAL – ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower, Sala 1219, Coluna 19, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº19.196.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada. VALOR: R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais). PRAZOS: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Secretaria de Saúde Atividade 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ Sub Elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1-SSP/MA, pelo Contratante, pelo Sr. Marcos Eduardo Cara Sanchez, brasileiro, CPF nº 093.290.238-35, residente e domiciliado nesta Cidade, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de abril de 2021.

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**